



# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

**BOTUCATU, 14 DE JULHO DE 2020**

Ano XXX | Edição 1583 - Suplemento C

Publicado eletronicamente de acordo com a Lei 5964, de 19 de dezembro de 2017

ASSINADO ICP  
DIGITALMENTE Brasil

## PODER EXECUTIVO

### Expediente

**DECRETO Nº 12.041**  
**de 14 de julho de 2020.**

*“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.*

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Processos Administrativos nºs 22.273/2020; 22.372/2020; 22.410/2020; 22.441/2020 e 22.504/2020,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$1.362.168,68 (um milhão, trezentos e sessenta e dois mil, cento e sessenta e oito reais e sessenta e oito centavos), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

| Ficha | Fonte | Órgão            | Valor R\$  |
|-------|-------|------------------|------------|
| 25    | 01    | Gabinete         | 10.000,00  |
| 34    | 01    |                  | 6.000,00   |
| 24    | 01    |                  | 20.000,00  |
| 375   | 01    | Guarda Municipal | 126.470,68 |
| 516   | 01    | Infraestrutura   | 200.000,00 |
| 67    | 01    | Gabinete         | 13.698,00  |
| 165   | 01    | Educação         | 300.000,00 |
| 167   | 01    |                  | 250.000,00 |
| 169   | 01    |                  | 435.000,00 |
| 174   | 01    |                  | 1.000,00   |

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com o recurso proveniente das anulações parciais na importância de R\$1.362.168,68 (um milhão, trezentos e sessenta e dois mil, cento e sessenta e oito reais e sessenta e oito centavos), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

| Ficha | Fonte | Órgão    | Valor R\$ |
|-------|-------|----------|-----------|
| 28    | 01    | Gabinete | 36.000,00 |

|     |    |                  |            |
|-----|----|------------------|------------|
| 372 | 01 | Guarda Municipal | 44.280,68  |
| 690 | 01 | Turismo          | 82.190,00  |
| 510 | 01 | Infraestrutura   | 200.000,00 |
| 28  | 01 | Gabinete         | 13.698,00  |
| 162 | 01 | Educação         | 5.000,00   |
| 170 | 01 |                  | 6.000,00   |
| 175 | 01 |                  | 1.000,00   |
| 184 | 01 |                  | 45.839,00  |
| 185 | 01 |                  | 400.000,00 |
| 205 | 01 |                  | 15.000,00  |
| 208 | 01 |                  | 49.336,00  |
| 209 | 01 |                  | 418.825,00 |
| 210 | 01 |                  | 45.000,00  |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 14 de julho de 2020.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 14 de julho de 2020 - 165º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rinaldo Barbato

Chefe da Seção de Secretaria e Expediente

## PODER LEGISLATIVO

### ATO DA MESA Nº 13/2020 de 10 de julho de 2020

*“Dispõe sobre a prorrogação de medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (COVID-19) no âmbito da Câmara Municipal de Botucatu”.*

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 12.038 de 10/7/2020, que prorroga prazos de atendimentos presenciais das repartições públicas municipais,

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 12, I, a, e II do Regimento Interno, faz saber:

Art. 1º. Ficam prorrogadas, até o dia 26 de julho de 2020, as medidas e prazos estabelecidos no Ato da Mesa nº 05/2020, de 30 de abril de 2020.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na presente data.

Vereador Ednei Lázaro da Costa Carreira

Presidente Vereador Antonio Carlos Vaz de Almeida

Vice-Presidente

Vereadora Jamila Cury Dorini

1ª Secretária

Vereadora Alessandra Lucchesi de Oliveira

2ª Secretária

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal na mesma data. A Diretora Administrativa da Câmara,

SILMARA FERRARI DE BARROS

.....

## SECRETARIAS MUNICIPAIS

### Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro  
(14) 3811-1468  
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

### Comunicação

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro  
(14) 3811-1505  
comunicacao@botucatu.sp.gov.br

### Cultura

Avenida Dom Lucio, 755 - Centro  
(14) 3811-1470  
cultura@botucatu.sp.gov.br

### Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho

Rua Benjamim Constant, 161, Vila Jaú  
(Estação Ferroviária)  
(14) 3811-1443  
desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

### Sec. Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161, Vila Jaú  
(Estação Ferroviária)  
(14) 3811-1492 | 3811-1508  
turismo.info@botucatu.sp.gov.br

### Educação

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila Jahu  
(14) 3811-3150 | 3811-3199  
educacao@educatu.com.br

### Esportes e Promoção de Qualidade de Vida

R. Maria Joana Felix Diniz, 1585 - Vl. Auxiliadora  
(Ginásio Municipal)  
(14) 3811-1525 | 3811-1528  
esportes@botucatu.sp.gov.br

### Governo

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro  
(14) 3811-1542  
governo@botucatu.sp.gov.br

### Habitação e Urbanismo

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro  
(14) 3811-1412  
habitacao@botucatu.sp.gov.br  
planejamento@botucatu.sp.gov.br

### Infraestrutura

Rod. Marechal Rondon (SP-300), Km 248  
(14) 3811-1502  
obras@botucatu.sp.gov.br

### Participação Popular

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro  
(14) 3811-1414  
descentralizacao@botucatu.sp.gov.br

### Saúde

Rua Major Matheus, 7 - Vila dos Lavradores  
(14) 3811-1100  
saude@botucatu.sp.gov.br

### Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila Lavradores  
(14) 3811-1411 | 3811-1499  
seguranca@botucatu.sp.gov.br

### Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jd. Paraíso  
(Poupatempo Ambiental)  
(14) 3811-1533 | 3811-1544  
meioambiente@botucatu.sp.gov.br

### Fundo Social de Solidariedade

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila Jahu  
(14) 3811-1524  
fundosocial@botucatu.sp.gov.br

### Gabinete do Prefeito

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro  
(14) 3811-1541  
gabinete@botucatu.sp.gov.br

## EXPEDIENTE

O Semanário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura e da Câmara Municipal de Botucatu.

### Equipe Responsável

Cinthia Souza  
Daniel dos Santos  
Guilherme Torres  
Jader Rocha  
Mayara Pires



PREFEITURA DE  
**BOTUCATU**